



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE CATUNDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 74/2014, DE 14/7/14 E 86/2014, DE 2/10/14, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia 17 (dezessete) do mês de novembro do ano de 2014, às 9:00 horas, na Vara Única da Comarca Vinculada de Catunda, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Neuter Marques Dantas Neto; o Juiz titular da 1^a Vara da Comarca de Santa Quitéria, respondendo pela Vara Única da Comarca Vinculada de Catunda, Dr. José Valdecy Braga de Sousa, a Diretora de Secretaria Maria Gilsilene Bezerra Lopes e Servidores lotados na unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes aos presos provisórios e sentenciados, além das cartas precatórias. Por amostragem, foram analisados os processos envolvendo réus presos, menores, ações civis públicas, mandados de seguranças, processos conclusos com prazos excedidos e aqueles que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária.

Foram analisados e despachados 150 (cento e cinquenta) feitos, sendo planilhados 100 (cem). Segundo dados estatísticos, existem em tramitação 749 (setecentos e quarenta e nove) ações, tomando-se por base as informações constantes do SGEC, no mês de outubro de 2014.

Por ocasião dos trabalhos, constatou-se que os feitos na sua grande maioria possuem andamento célere.

METAS CNJ: foram constatados pequenos atrasos na prestação jurisdicional em relação aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, existindo 37 (trinta e sete) processos relativos à primeira Meta e 9 (nove) referente à segunda.

Quanto às cartas precatórias: verificou-se pequena quantidade de cartas precatórias, 25 (vinte e cinco) no total, sendo que todas estão com andamento regular e/ou aguardando realização de audiência. Registre-se que o prazo máximo para designação das audiências é de um mês.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/á – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

ESTATUTO DO IDOSO: as causas relacionadas ao Estatuto do Idoso tramitam de forma prioritária, atendendo assim expressa disposição legal. Registre-se que todos os feitos contam com observação na capa do processo.

Ações penais em curso no módulo: analisadas as ações de réus presos, num total de 6 (seis) encarcerados, não se detectou irregularidades.

TRIBUNAL DO JÚRI: a Vara é competente para feitos do Tribunal do Júri, existindo somente 2 (dois) processos aguardando realização de sessão, que ocorrerá no início do ano de 2015.

Verificou-se que os **mandados de prisão** expedidos pela unidade não indicam o prazo de validade com base na causa extintiva da punibilidade.

Ações afetas ao Juizado da Infância e da Juventude: a Vara possui competência para questões envolvendo crianças e adolescentes, não havendo nenhum processo em que esteja sendo aplicada medida de internação provisória de 45 dias.

Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidas: armas de fogo apreendidas, logo que chegam na Secretaria, são enviadas à Assistência Militar do TJCE, para serem destruídas. Quanto aos entorpecentes, a Secretaria armazena em arquivo próprio e em seguida providencia sua incineração.

AÇÕES CÍVEIS: a unidade, em razão de sua competência, possui 627 (seiscentas e vinte e sete) feitos cíveis. No que concerne aos processos sem movimentação não há feitos paralisados.

De igual modo, não existem processos criminais sem movimentação há mais de 100 dias.

PROJETO PAI PRESENTE: orientações foram repassadas com relação ao assunto, procurando reforçar a atuação para a correta implementação do Projeto. Com relação ao tema, verificou-se, através do FICOVI, que foi editada a Portaria nº 07/2014, estabelecendo procedimentos para os trabalhos, visando ao cumprimento do Provimento nº 26/2012, do CNJ. Conforme informações da Secretaria até a presente data foram ajuizadas 7 (sete) ações, 5 (cinco) mães informaram não possuírem interesse no reconhecimento, 1 (uma) desconhece o suposto pai, 1 (um) pai é falecido e 3 (três) estão com audiência de conciliação designada.

DEMAIS MATERIAS: o quadro de Agentes de Proteção da Infância e Juventude não foi instalado. Não há Defensor Público em atuação no módulo judiciário, porém, existe 1 (um) advogado contratado pelo Município para atender a população carente. A Vara tem como representante do Ministério Público a Dra. Luciana Costa Girão Pierre. Com referência às



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte: a) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) o juiz em respondência está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Renajud e Infojud (META 8 de 2009). c) O Juiz concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); d) Encontra-se implantado na unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011). d) O atendimento ao público ocorre no período das 8 às 18 horas; e) a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; f) considerando os primeiros meses de 2014, de acordo com dados extraídos do SGEC, constata-se que a Meta 1 de 2013 não está sendo atingida, uma vez que os feitos sentenciados não superam os processos distribuídos, havendo uma diferença de 152 (cento e cinquenta e dois) processos; g) Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ: os mandados encontram-se cadastrados.

BOAS PRÁTICAS: 1) Utilização de tarja vermelha indicando que o processo é de réu preso, a fim de haver maior celeridade.

LIVROS: foram analisados os livros da Vara que encontram-se pormenorizadamente descritos em ficha própria.

INSTALAÇÕES FÍSICAS DO FÓRUM: com relação às instalações físicas da Vara Única, verificou-se que encontra-se em razoáveis condições. Há instalação adequada para o acesso de pessoas com necessidades especiais, não havendo banheiro especialmente projetado para esses usuários. Constatou-se, também, que os equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação (3 PC's e 2 impressoras). Não há segurança no Fórum efetuada por parte da Polícia Militar. Durante o dia e à noite, a segurança é feita por vigilantes do Município de Catunda. O prédio não conta com câmeras de circuito interno, mas possui cerca eletrificada e portal de detectores de metal, o qual ainda não está funcionando.

SERVIDOR: a unidade conta com 7 (sete) servidores da Prefeitura Municipal.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO: foi criado o Núcleo de Conciliação na Comarca de Santa Quitéria (sede), tendo sido nomeado, também, um conciliador na Comarca Vinculada de Catunda, através da Portaria nº 10/2013.

CONSELHO DA COMUNIDADE: não foi instalado.

RESIDÊNCIA OFICIAL: não existe casa oficial para o Juiz.

AUDIÊNCIAS: o Magistrado em respondência realiza audiências às segundas-feiras.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

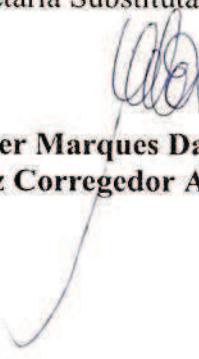
RECLAMAÇÕES: não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.

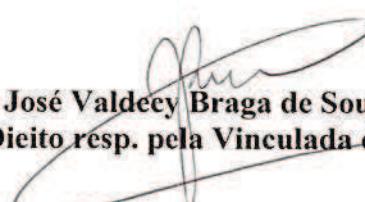
CADEIA PÚBLICA: a Comarca não possui. Os presos são encaminhados para a Cadeia Pública de Santa Quitéria.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes, já por ocasião do encerramento da inspeção: 1) Impulsionar o Projeto Pai Presente; 2) Deve haver especial empenho do magistrado em relação aos processos criminais; 3) solicitar ao órgão competente a ligação do portal de detectores de metal, para o seu regular funcionando; 4) Observar a indicação do prazo de validade com base na causa extintiva da punibilidade nos mandados de prisão, conforme art. 2º, I, da Recomendação nº 20/2008, do CNJ.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 17:30 horas, do dia 17 de novembro de 2014, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar, Juiz em respondência pela Vara Única de Catunda e pela Diretora de Secretaria Substituta em exercício.


Neuter Marques Dantas Neto
Juiz Corregedor Auxiliar


José Valdecy Braga de Sousa
Juiz de Direito resp. pela Vinculada de Catunda


Elaine Cavalcante Gomes Paiva
Diretora de Secretaria Substituta